

CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, E. P. E.

Aviso n.º 4971/2006 (2.ª série). — Por deliberação de 2 de Março de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E., foi constituída da seguinte forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, a comissão de avaliação curricular para a progressão a assistentes graduados das especialidades de medicina interna e urologia requerida pelos Drs. Domingos Paulo Diz Pereira Subtil e Joaquim Apolinário Marques Mendes, respectivamente:

Área de medicina interna:

Presidente — Dr. Salustiano José Lopes Fernandes, chefe e director do serviço de medicina interna.

Vogais:

Dr. Fernando António Bernardo Sequeira Martins Alves, chefe de serviço.

Dr. Fernando Manuel Azevedo Guimarães, assistente graduado.

Área de urologia:

Presidente — Dr. António Jorge Machado Pinheiro, chefe e director de serviço de urologia.

Vogais:

Dr. Luiz Ferraz da Silva, chefe de serviço do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr. Domingos Rêgo Araújo, assistente graduado do Hospital Geral de Santo António, E. P. E.

4 de Abril de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

ERC — ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 9230/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — I — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social, adoptados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, delegeo na licenciada Ana Cristina da Cunha e Silva de Oliveira Costa de Calheiros Vellozo as competências previstas na alínea g) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, relativas à prática de actos de registo em conformidade com o regime previsto no Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de Junho.

II — A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2006, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Alberto de Azeredo Lopes*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 9231/2006 (2.ª série). — Por despacho da enfermeira-directora deste Hospital de 16 de Março de 2006:

Maria Fernanda Matos de Oliveira Bastos, enfermeira do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos a 1 de Maio de 2006.

29 de Março de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

Despacho n.º 9232/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 17 de Janeiro de 2006:

Nomeados directores de serviço os médicos a seguir mencionados:

Maria Engrácia Gomes da Silva Barros, chefe de serviço de medicina interna — directora do serviço de medicina interna.

António José de Macedo Garrido, chefe de serviço de cirurgia geral — director do serviço de cirurgia geral.

José Carlos Martins Matias, chefe de serviço de ortopedia — director do serviço de ortopedia.

José Gualdino Baptista da Silva, chefe de serviço de pediatria médica — director do serviço de pediatria médica.

Domingos Gomes de Magalhães, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia — director do serviço de obstetrícia/ginecologia.

Fernando Manuel Mendes dos Santos, chefe de serviço de anesthesiologia — director do serviço de anesthesiologia.

Armando Emílio da Costa Caldas, assistente de ortopedia — director do serviço de urgência.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Silva Castela*.

Despacho n.º 9233/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 17 de Janeiro de 2006:

Ana Maria de Lemos Leitão Marques, chefe de serviço de pediatria médica e João Daniel Martins, assistente de cirurgia geral — nomeados adjuntos da direcção clínica, com efeitos a 17 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Silva Castela*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, E. P. E.

Despacho n.º 9234/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 9 de Março de 2006:

Ezequiel José Ferreira Moreira, assistente hospitalar de patologia clínica do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada, a seu pedido, a passagem ao regime de dedicação exclusiva com quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.

Rectificação n.º 598/2006. — Por ter sido publicado com deficiência no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, o despacho n.º 6652/2006, rectifica-se que onde se lê «Ana Isabel Relvas Ladeiras — 15 de Junho de 2005» deve ler-se «Ana Isabel Relvas Ladeiras — 18 de Agosto de 2005».

6 de Abril de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 9235/2006 (2.ª série). — Por despacho do administrador executivo de 16 de Março de 2006:

Zélia Maria Parreira Félix, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 4 de Março de 2006.

Por despacho do administrador executivo de 20 de Março de 2006:

Rui Alexandre Albasini Oliveira Pegado, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de horário de trinta e quatro horas semanais para trinta e três horas semanais, a partir de 20 de Março de 2006.

Por delegação da enfermeira-directora de 23 de Março de 2006:

Sandra Isabel Santos Damas Martins, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Março de 2006.

Alexandra Sofia Almeida Conceição, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais pelo período de seis meses, com efeitos a 3 de Março de 2006.

Maria Filomena Pereira Santos Garcia, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 4 de Março de 2006.

Maria Gabriela Pereira Baptista, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 14 de Março de 2006.

Ana Cristina Fonseca Fernandes Ritto, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 17 de Março de 2006.

29 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 9236/2006 (2.ª série). — Por delegação da enfermeira-directora de 23 de Março de 2006:

Maria Manuel Martins Santos Pinto, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 17 de Março de 2006.

Anabela Simão Pereira Gonçalves, enfermeira do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 19 de Março de 2006.

Carla Maria Almeida Henriques Costa, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 19 de Março de 2006.

Maria Leocádia Teixeira Vargas, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 20 de Março de 2006.

Michelle André Cruz, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 27 de Março de 2006.

Por delegação da enfermeira-directora de 24 de Março de 2006:

Jerónimo Vega Navarro, enfermeiro em contrato administrativo de provimento — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Março de 2006.

Maria Livração Rocha Pereira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 16 de Março de 2006.

29 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 9237/2006 (2.ª série). — Por delegação da enfermeira-directora de 24 de Março de 2006:

Maria Lurdes Mendes Rocha Duarte Roque, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 17 de Março de 2006.

Maria Fernandes Lourenço, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 23 de Março de 2006.

Alexandra Cristina Gonçalves Lourenço, Ana Bela Anjos Afonso, Cláudia Sofia Silva Branco e Filipa Eduarda Rodrigues Vasconcelos Branquinho Almeida, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Instituto — autorizadas as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 27 de Março de 2006.

Luís António Gomes Esteves Duarte, Manuel António Lopes Rodrigues e Marta Isabel Silveira Mendes Esteves Duarte, enfermeiros graduados do quadro de pessoal deste Instituto — autorizadas as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 27 de Março de 2006.

Margarida Maria Vieira Dias Antunes, enfermeira do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 27 de Março de 2006.

Regina Raquel Pereira Rodrigues, Pedro Miguel Varanda Queiroz e Teresa Sofia Nabais Pena, enfermeiros graduados do quadro de pessoal deste Instituto — autorizadas as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 27 de Março de 2006.

29 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO DE BRAGANÇA

Regulamento n.º 25/2006:

Regulamento das Condições Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior para Maiores de 23 Anos

O Programa do XVII Governo Constitucional considera como um dos objectivos a prosseguir para a política do ensino superior a promoção de igualdade de oportunidades no acesso a este grau de ensino, atraindo novos públicos, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, passando pela aprovação de regras que facilitem estudantes e flexibilizem o ingresso e o acesso ao ensino superior, nomeadamente a estudantes que reúnam condições habilitacionais específicas, alargando a respectiva área de recrutamento.

Neste contexto, a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto) consagrou o direito ao acesso ao ensino superior a indivíduos que, não estando habilitados com um curso secundário ou equivalente, façam prova especialmente adequada de capacidade para a sua frequência.

O presente Regulamento das Condições Especiais de Acesso e Ingresso do Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança (ISLA-Bragança), respeitando o Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, permite alargar a área de recrutamento de eventuais candidatos, possibilitando o ingresso a um maior número de pessoas.

CAPÍTULO I

Objectivo e âmbito

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento das Condições Especiais de Acesso e Ingresso, conforme o Decreto-Lei n.º 64/2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência de ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas pelo n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, adiante designadas por provas.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente documento aplica-se ao Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança (ISLA-Bragança).

CAPÍTULO II

Objecto e estrutura das provas

Artigo 3.º

Objecto das provas

As provas visam avaliar a capacidade para a frequência de um qualquer curso de licenciatura do ISLA-Bragança.

Artigo 4.º

Forma

A avaliação da capacidade para a frequência reveste as formas que sejam consideradas mais adequadas para cada curso e para cada perfil de candidato.

Artigo 5.º

Componentes obrigatórias da avaliação

1 — A avaliação da capacidade para a frequência integra, obrigatoriamente:

- Apreciação do currículo académico e profissional do estudante;
- Avaliação das motivações do estudante, que pode ser feita, designadamente, através da realização de uma entrevista;
- Provas teóricas e ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso, as quais podem ser organizadas em função dos diferentes perfis dos candidatos e dos cursos a que se candidatam.